



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
INSTITUTO REGULADOR DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
I R C O P

**REQUERIMENTO PARA A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO  
DO ALVARÁ DE PROJECTOS DE OBRAS**

EXMO. SENHOR DIRECTOR GERAL DO  
IRCCOP - INSTITUTO REGULADOR  
DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS  
PÚBLICAS

LUANDA

Empresa/Empresário em Nome Individual, .....,  
com a sede social / domicílio .....,  
com o número de identificação fiscal (NIF) ....., com o capital social integralmente  
subscrito e realizado de ....., matriculada na conservatória do registo comercial de  
....., sob o número ....., constituída por escritura pública, publicada no Diário  
da República com o número....., na série....., de ...../...../....., neste acto representado por  
....., na qualidade de.....,  
titular do Bilhete de Identidade com o número de identificação civil ....., válido até  
...../...../....., com poderes para o acto, vem, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 4.º do Decreto  
Presidencial n.º 146/20, de 27 de Maio, requerer a V. Exa. se digne a autorizar:

- A concessão na classe .....,
- Elevação da classe de ..... para .....,
- Renovação na classe .....,
- Inclusão de ..... novas categorias (indicar somente as novas categorias),

do Alvará de **Projecto de Obras**, com as categorias abaixo indicadas.



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
INSTITUTO REGULADOR DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
I R C O P

Marcar com x as categorias pretendidas

| Tipos de Projectos                         | Categorias  |  |
|--|---|--|
| Edifícios e Instalações Técnicas           | 1.ª Monumentos e património;  |  |
|  | 2.ª Edifícios de construção tradicional;  |  |
|  | 3.ª Estruturas metálicas;   |  |
|  | 4.ª Estruturas de madeira;  |  |
|  | 5.ª Armaduras para betão armado;  |  |
|  | 6.ª Cofragens;  |  |
|  | 7.ª Demolições;   |  |
|  | 8.ª Andaimos, estruturas provisórias e equipamentos de segurança e higiene no trabalho; |  |
|  | 9.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;                                    |  |
|  | 10.ª Estuques, pinturas e outros revestimentos;   |  |
|  | 11.ª Carpintarias e caixilharia metálica;   |  |
| Vias de Comunicação e Obras de Urbanização | 12.ª Infra-estruturas rodoviárias;  |  |
|  | 13.ª Arruamentos;   |  |
|  | 14.ª Paisagismos e arranjos exteriores;   |  |
|  | 15.ª Obras de arte;   |  |
|  | 16.ª Túneis;  |  |
|  | 17.ª Infra-estruturas eléctricas e de iluminação exterior;                              |  |
|  | 18.ª Estudos de tráfego;  |  |
| Obras Hidráulicas                          | 19.ª Barragens;   |  |
|  | 20.ª Emissários.  |  |
|  | 21.ª Protecção fluvial e costeira;  |  |
|  | 22.ª Sistema de abastecimento de água   |  |
|  | 23.ª Sistema de drenagem de águas pluviais e residuais;                                 |  |
|  | 24.ª Sistema de tratamento de águas;  |  |
| Geotecnia                                  | 25.ª Estudos hidrográficos;   |  |
|  | 26.ª Muros e paredes de contenção;  |  |
|  | 27.ª Fundações especiais;   |  |
|  | 28.ª Movimento de terras  |  |
| Outros Estudos e Projectos                 | 29.ª Estudos geotécnicos;   |  |
|  | 30.ª Estudos ambientais e de ruído;   |  |
|  | 31.ª Estudos industriais;   |  |
|  | 32.ª Planos de manutenção;  |  |
|  | 33.ª Planos de segurança e saúde;   |  |
|  | 34.ª Topografia e cartografia;  |  |



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
INSTITUTO REGULADOR DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
I R C O P

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | 35.ª Levantamentos batimétricos;             |  |
|  | 36.ª Posto de abastecimento de combustíveis; |  |
|  | 37.ª Posto de armazenamento de combustíveis; |  |
|  | 38.ª Plataforma petrolífera.                 |  |

Pelo que se digne mandar emitir o respectivo Alvará.

Espero deferimento,

Luanda aos, ..... de ..... de 20.....

O Requerente

---

Modelo provisório